

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000090/2021 - 17/12/2021 - Processo Nº 001994/2021
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	17/12/2021
Tipo	Abertura

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 9.080/2021, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 90/2021, Processo nº 1.994/2021, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Lúcia Helena Pinheiro do Couto, em Santa Rita da Floresta, 2º distrito Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas como segue: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.444.239/0001-06, com representação legal do Srª Andreza Teixeira de Oliveira, CPF: 158.638.807-08, RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.939.102/0001-99, com representação legal do Sr. Ronilson Benedito Nunes, CPF: 091.171.267-46, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 07.335.692/0001-78, com representação legal do Srº Francisco José Gonçalves Simões, CPF: 810.326.927-15; NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ: 12.664.947/0001-86, com representação legal do Sr Paolo Cesar Graça de Oliveiras, CPF: 551.192.987-53 e SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.848.286/0001-10, com representação legal do Sr. Marcos Túlio Junqueira de Souza - CPF: 751.490.447-68. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, que as empresas que realizaram o respectivo cadastro foram: as empresas: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI, RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados a habilitação foram consideradas habilitadas as empresas: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI e SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CONSTRUÇÕES LTDA por deixar de apresentar Atestado de Visita Técnica ou a Declaração de Não Visita Técnica conforme exigido no item 12.8 do edital. Isto posto foi solicitado aos representantes das empresas presentes, a vista e rubrica nos documentos. Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

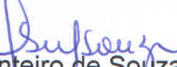
34.939.102/0001-99
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252
LOJA 9 - PAPUCAIA - CEP: 28.698-000
CACHOEIRAS DE MACACU - FJG

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000090/2021 - 17/12/2021 - Processo Nº 001994/2021
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	17/12/2021
Tipo	Abertura

da intenção de interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, o representante da empresa SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA se manifesta no sentido de discordar da decisão da CPL quanto a habilitação das empresas NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI e FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI por não constar na integra na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA o objeto social constante no contrato social das respectivas empresas e conforme menciona na própria Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, a mesma perde a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nelas contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. Dessa forma, ficam os interessados, a partir da publicação desta ata, notificados da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a da Lei 8666/93. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes de preços, conforme disposto no art. 43 do referido *códex*, e nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 11h42min. Segue a Ata lavrada e assinada por mim  Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro

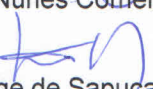

Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Membro


Cato Construtora Andreza Teixeira de Oliveira Ltda


FJG Simões Comércio e Serviços Eirelli

Nova Secor Serviços Comercial e Industria Eireli


RB Nunes Comércio E Serviços Eireli


Senge de Sapucaia Construções Ltda